

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**



**BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 394/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 284ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017, das normas sobre Redes de Atenção à Saúde (RAS), do Sistema Único de Saúde, e em seu Anexo III, que institui a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e Linhas de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) e do Acidente Vascular Cerebral (AVC);
- b) A importância da integração da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e a necessidade de aperfeiçoar o funcionamento político-institucional do SUS;
- c) O disposto no Plano Plurianual 2020-2023 da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, no Objetivo 2 – Garantir acesso da população aos serviços de média e alta complexidade considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar), na Diretriz Setorial – 2.6 - Qualificar a Assistência à Saúde e a Gestão Hospitalar dos Estabelecimentos de Atenção à Saúde (Pontos de Atenção da Rede de Atenção à Saúde – RAS), implementando os Planos de Educação Permanente e Ação: Implantar (03) Linhas de Cuidado da RUE (Trauma, AVC e IAM) até 2023;
- d) O disposto nos Planos de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) implantados e a implantar nas 11 (onze) Regiões de Saúde, das 4 (quatro) Macrorregiões de Saúde do Estado;
- e) A elaboração dos Projetos das 2 (duas) Linhas de Cuidado Prioritárias da RUE quanto ao Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) e Acidente Vascular Cerebral (AVC).

**RESOLVE:**

1. Aprovar as Linhas de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) e do Acidente Vascular Cerebral (AVC) no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) do Estado do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 25 de maio de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI